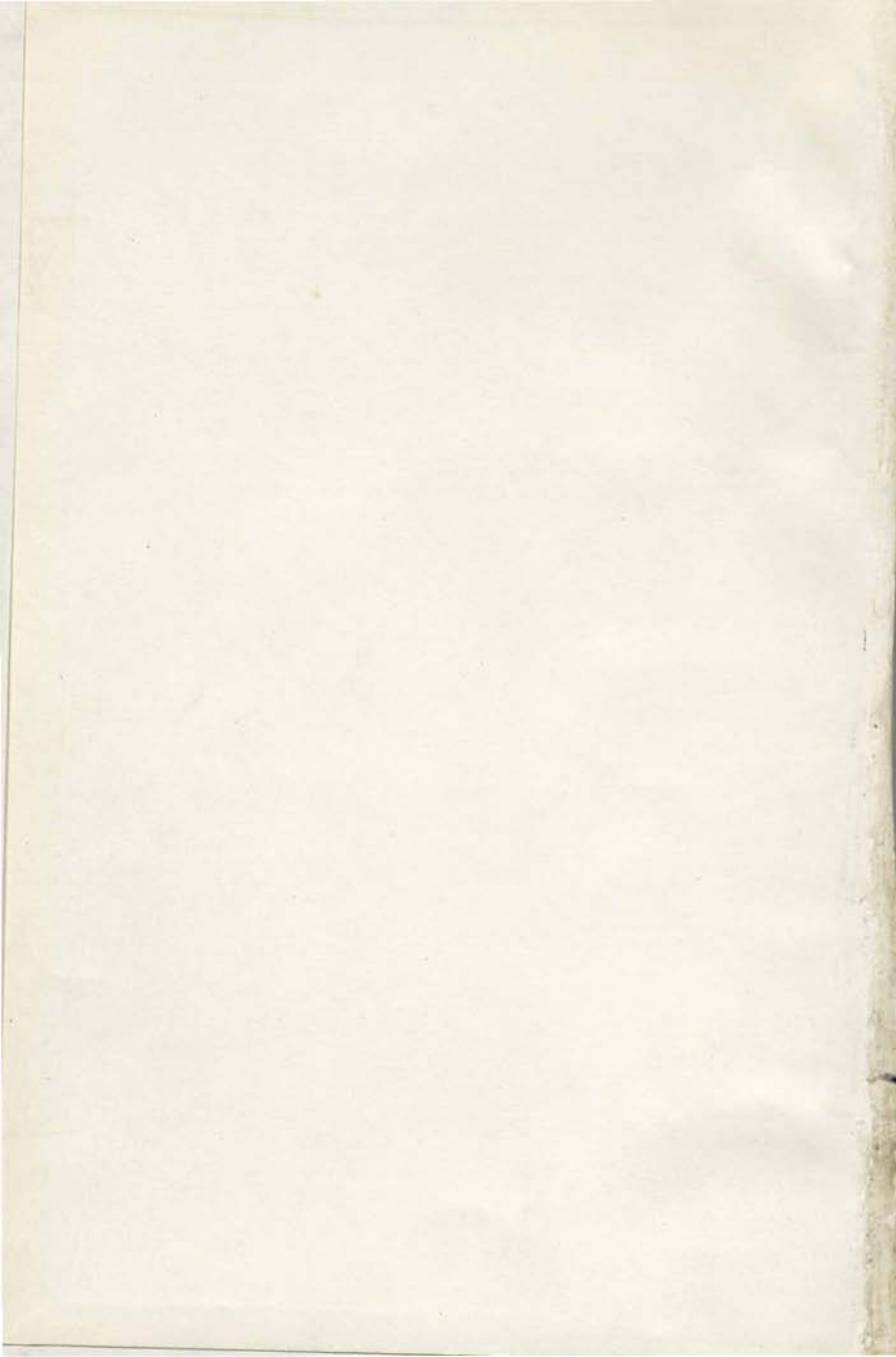


Biblioteca do Senado Federal

ESCRITOS AO POVO

POR

João de Saldanha da Gama



ESCRITOS
AO POVO

POR

JOÃO DE SALDANHA DA GAMA

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

61 B, Rua dos Invalidos, 61 B

—
1868

ESCRITOS

AO POVO

POR

JOÃO DE SALDANHA DA GAMA

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

61 B, Rua dos Invalidos, 61 B

—
1868

✓
341.2481
6194
ESP
1868

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado
sob número 126-F
do ano de 1974

ESCRITOS AO POVO



I

O Imperio do Brazil possui uma constituição. Mas como a possui? O que é esta constituição? frontespicio magnifico de um templo em decadencia; thesouro farto e inexaurivel para saciar a ambição de todos aquelles que guardão para todo o acto de desinteresse um sorriso de duvida, e para toda a aspiração nobre e patriótica uma palavra de escarneo; vasto mercado, onde certamente o merito não é moeda de valor para aquisição de honras, titulos e distincções; esperança illusoria para o pobre e para o fraco que, através da poeira das praças e das ruas, acreditão enxergar belleza e harmonia, onde sómente reinão a desordem e a confusão! É triste, é irrisorio ver-se que, em um paiz onde echoão por toda a parte as palavras sonoras —

liberdade — independencia — , se esteja a profanar, quasi quotidianamente, o sagrado e antigo deposito desta mesma liberdade ! Vêde que os abusos revertem principalmente em prejuizo daquelles que os commettem ; que os autores desta comedia burlesca não são, em verdade, os que representão as figuras menos ridiculas. Considerai um momento, que a descrença, a desmoralisação, o cahos talvez, será o ultimo quadro, e quadro doloroso desta comedia, que começou escarnecendo das leis da natureza, rindo-se á face da sociedade, e calcando aos pés os direitos da opinião publica. Como é contristador o espectaculo de tantos abusos commettidos na presença de um povo inteiro ! Seria longo enumera-los.

Para exemplo, examinai como se executa, e se ha comprehendido o importantissimo direito de eleger, de escolher cidadãos capazes e dignos de presidirem aos destinos de uma nação, confeccionando as leis necessarias para sua maior felicidade. Confessai-me, se as intrigas que se urdem, se as ciladas que se armão, se as traições que se commettem, se as ameaças e violencias que se empregão, se os despeitos que se tragão, se os odios que se alimentão, se as vinganças que se jurão e se completão, se, em uma palavra, a confusão espantosa que se observa nesta quadra vertiginosa e fatal, não têm abalado o vosso espirito, ou provocado da vossa parte um movimento de indignação ? O direito de eleger, isto é, de transmittir parte do poder, de confiar parte da soberania para um fim determinado, ainda

não passou do artigo escripto da constituição. E até quando alli ficará ?

Que applicação se tem feito do art. 133 ? (Responsabilidade ministerial.) Em que tempo, de que modo e contra quem foi elle invocado ? Não sei se, além da responsabilidade para com Deos, existe uma outra especie de responsabilidade em o nosso mundo politico ! Já se fez, é exacto, uma tentativa para galvanisar este cadaver a que chamão art. 133 ; mas a tentativa não passou de tentativa !

O progresso, que promettia regenerar o paiz, humilha a magistratura, collocando-a na inteira dependencia do poder executivo. Dous dos mais altos representantes desta situação, os Srs. conselheiros Sinimbú e Zacarias, assentárão de si para si que devião desfechar mais alguns golpes de mestre contra aquella infeliz corporação, aposentando, como aposentárão forçadamente, alguns membros da relação e do supremo tribunal de justiça. É o caso de exclamar : — perpetuidade do poder judicial, o que é feito de ti ?

Como se tem desempenhado o preceito do art. 173 ? (Exame pela assemblêa dos actos do executivo.) Esqueceu-se que a absolvição lançada antes da confissão franca e leal de todos os peccados não tem por base um principio proveitoso e orthodoxo. Não fazem boa politica as maiorias que delegão a faculdade de pensar nos ministerios. A communhão de systema, a fraternidade nas idéas, a amizade não exigem dedicação e apoio tão exagerados. Os sentimentos nobres se elevão,

o patriotismo se purifica, quando aconselhamos para prevenir, quando censuramos para emendar os erros e faltas daquelles que prezamos e apoiamos.

É bem certo que o art. 179 faz parte da nossa lei fundamental. Alli se achão garantidos todos os direitos civis e politicos do cidadão brasileiro. A independencia do poder judicial tem nelle o seu escudo. O direito de propriedade ahi ostenta toda a grandeza de que é capaz. Vereis em seguida consagrado o principio que todo o cidadão pôde ser admittido aos cargos politicos, civis e militares, sem outra differença que não seja a dos seus talentos e virtudes. Vãs palavras! Acaso ignorão muitos a bella applicação que tem esta maxima constitucional? Perguntai a todos, e todos vos responderão sem a menor hesitação, que o governo do Brazil tem burlado completamente esta norma fundamental, substituindo com raro sangue-frio as palavras — talento e virtude — por outras que mais convêm aos seus interesses. É inutil pedir, é talvez ousadia pretender um meio honesto de trabalho, quando se não tem a fortuna de assignar um nome, que seja de particular affeição, ou quando se não tem a felicidade de soletrar um appellido, que tenha sabido crear dependencias, e nutrir dependentes.

Mas, onde iremos parar enumerando estes abusos? Porque tem a politica fugido para tão longe do desinteresse, da dedicação, do amor do bem, do justo e da verdade? Que systema que pungente lição para os que vivem e esperão! Que spectaculo desanimador para

aquelles que hão de succeder-nos um dia! O que mais se deve admirar — a desharmonia desta curiosa ordem de cousas ou o equilibrio maravilhoso que ainda se mantém? O progresso que se desenvolve, posto que lentamente, terá uma outra causa, a não ser a força intrinseca dos mesmos factos e a virtude da cohesão que têm entre si as leis da nossa propria natureza? Se o governo constitucional representativo não é uma realidade entre nós, qual é então a fórma de governo que nos rege?

II

Não escrevo para os nossos *hommes savants* nem para os nossos *précieux politiques*. Se estes *messieurs* cahirão fulminados pela penna mais espirituosa do mundo lá no seculo do espirito, por cá ainda elles passêão impertigados, e são o esmalte destes tempos aureos que atravessamos.

Não escrevo para elles ; a tão alto me não remonto eu.

Se do cume da importancia a que forão atirados se dignarem enxergar-nos, não nos honrem com seu habitual sorriso de zombaria.

Acreditem. Para a justiça da historia não ha alturas inacessiveis.

Não se illudão. Hymnos que entoão vozes mercenarias não são os prodromos dos canticos da gratidão da posteridade. O incenso do thuriferario que embriaga, não é a oração do crente que vivifica. Todo poder tem seus satellites, toda doutrina seus sectarios.

É tempo de dizer-se ao povo toda a verdade ; mas seja a palavra clara ; a phrase despretenciosa ; o estylo franco, não só leal.

As doudas prelecções, os discursos empolados, se-

meados a granel por toda a superficie deste sólo abençoado, fizerão murchar a felicidade ainda em flôr, e brotar cedo as urzes da descrença e da desmoralisação.

Estamos saturados de intelligencias e de illustrações. Vereis aqui um publicista profundo; alli um legislador previdente; mais adiante um estadista consummado. E o que faz o mundo, que não pasma diante de tanta exuberancia de seiva? É que é triste ver as luzes do espirito allumiando as torpes orgias do egoismo. É que é doloroso ver o rico thesouro da sciencia desbaratado em praça para arrematar os poucos e devotados escravos da lei!

Pascal, o profundo observador, escreveu um dia: « todas as maravilhas da criação não valem uma intelligencia, porque essa se conhece a si e todo o mundo creado. Todas as intelligencias reunidas não valem um movimento de caridade, porque essa é cousa muito mais nobre e elevada.» Laménais, na sua phrase energica, traduzio este pensamento energico — « paz na terra aos homens de boa vontade.» — Idéas fecundas e sublimes bebidas no Evangelho do Crucificado!

Nas sociedades que se desmoronão, entre os povos que correm açodados e vertiginosos a se precipitarem na voragem do nada, procurai que as não encontrareis. Roma, a guerreira, Grecia, a culta, mofarão dellas na vertigem do triumpho, no delirio da grandeza, e hoje... são quasi cadaveres.

O Brazil, ainda criança, descreio sem ter crido, assa-

lariou e açulou a intelligencia contra a virtude. Que estado é o seu ? O peito desfallece, quasi morre a esperança ao contempla-lo !... As angustias do presente são tantas ! tantas as incertezas do futuro !

Não desesperemos, comtudo, da salvação.

Tê-la-hemos, se um homem de coração bom tentear as nossas desgraças.

Tê-la-hemos, se um homem de justiça nos erguer da prostração em que jazemos, e nos impellir vigorosamente para um porvir prospero e glorioso.

Para isso nos conceda Deos um Pericles, um Fabricio, um Cincinato.

As argucias dos argumentadores, os algarismos dos modernos financeiros apagarão o cirio da fé, e hastearão o pendão do scepticismo, mesmo no altar dos templos.

Eu creio, diz Montesquien, que a seita de Epicuro, que se introduzio em Roma no fim da republica, contribuiu muito para estragar o coração e o espirito dos Romanos.

O insigne publicista apreciava uma causa geral, que em todos os tempos e em todos os lugares deve produzir os mesmos effeitos.

O estabelecimento desta seita no Brasil data de 1853.

Uma penna adestrada, inspirada por uma intelligencia cultivada e brilhante, e dirigida por uma consciencia segura e temperada no santo amor da patria, affirmou, não ha muito em uma de suas cartas, que a

conciliação foi uma consequencia da dissolução dos partidos.

Peço mui respeitosaemente venia para contraria-la. Me parece a mim que a conciliação foi antes uma iniciativa immoral para corromper os caracteres.

Quando em 1848 o ministerio Paula Souza abandonou o poder, o partido liberal não estava em dissolução, tanto que seus chefes mais conspicuos protestárão contra aquelle acto. e em seguida rompeu o movimento politico de Pernambuco.

Aquella revolução extremou ainda mais os dous partidos radicaes. Nem podia deixar de ser assim. A cessação ou compressão da revolução não abateu os vencidos nem desarmou os vencedores.

As idéas têm seu imperio.— As paixões comprimidas augmentão de forças e tendem a reagir. Os odios politicos, como os grandes incendios, subjugão-se, mas debaixo das ruinas vereis ainda por algum tempo o brazeiro fumegar.

A divergencia profunda continuou até 1853. Porque attribuir a abstenção dos chefes conservadores a desanimo ou cansaço, e não a outra qualquer causa? Estadistas que ainda dispunhão de forças e afagavão nobres aspirações, havião de abandonar o leme do Estado para se entregarem á inercia, ao ocio? Se o facto, cuja realização se completava, era natural e necessario, como explicar o protesto de todos aquelles chefes?

A conciliação foi causa, não foi effeito. Elevárão-na a principio politico. Assentárão que o melhor meio de ex-

linguir as rivalidades e de approximar os partidos era baralhar as crenças e deturpar os caracteres. O poder servio de Pantheon aos convertidos e blasphemadores do passado. Os cofres das graças se escancararão para os neophytos da nova seita.

Do acontecimento de 1853, como força motriz, partirão todas as calamidades que hoje nos assoberbão. A serpe, que jurou a nossa ruina, se enroscou em todas as peças do machinismo administrativo. Conservando a essencia, muda apenas o appellido de tempos em tempos: foi conciliação, depois liga, depois fusão, hoje é progressismo! Tendo por principio o atheismo, por dogmas de governo a conveniencia e a impunidade, e por arma de guerra a intriga, ameaça asphyxiar-nos.

Assim são as facções: dividem para reinar.

A responsabilidade de uma guerra em tão extranho e ingrato solo: o incremento do crime no interior; a paralysação das industrias, forças vivas da nação, são os seus titulos de gloria!

Já no meu primeiro escripto tentei atirar uma pedrinha adiante da roda de desatinos do progressismo.

Estava, e estou no exercicio de um direito sagrado.

Como parte da grande entidade collectiva que se chama — povo — cabe-me o direito de interrogar, e de condemnar os delegados daquelle em quem reside em toda a força e pureza a soberania de facto.

Se assim é, aos mandatarios do povo corresponde uma obrigação — a de responder e defender-se.

O fim mais nobre da imprensa é servir de tribunal a estes processos.

« A publicidade, ensina Guizot, tem por fim forçar todos os individuos que exercem poderes a procurarem a razão e a justiça, fonte e regra da soberania legitima.»

Bem sei que não annuncio uma novidade : mas o que fazer?

Li em um livro esta sentença « para erros vulgares verdades vulgares.»

Seja-me permittido dizer : «para abusos vulgares verdades vulgares.»

Perguntei, ao finalizar o meu anterior escripto, se o systema constitucional representativo era uma realidade entre nós.

A resposta será facil.

Vereis como da lei das leis fizeram mascara, e da justiça manto para as folias do carnaval politico.

III

O art. 5º da constituição estabelece : a religião catholica apostolica romana continuará a ser a religião do Imperio.»

O art. 6º da carta portugueza contém disposição identica.

Todos os legisladores do mundo, desde Zoroastro, Lycurgo, Solon, têm comprehendido, como Chateaubriand, que « o dogma, que nos manda crer em um Deos justiceiro, é o mais forte sustentaculo da politica e da moral.»

Tenho medo de despenhar-me dessa altura : de tanta magnitude é o assumpto. Se cahir, não exultem os Voltaireanos do progressismo. Respeitem a intenção, que emana da consciencia, asylo inviolavel dos que têm fome e sêde de justiça.

A religião é o altar da liberdade, da moral e da justiça.

De que valem instituições, leis, reformas, se não assentão sobre a moralidade ?

Babylonia, a libertina, adormeceu para sempre sobre a mesa de suas orgias.

O vasto imperio de Cyro baqueou logo que a duvida

se enthronisou, e proscreeveu a simplicidade, a temperança e a lealdade.

A Grecia de Themistocles, de Aristides, de Leonidas vendeu por fim a castidade nos mercados dos Persas, e a prostituição a dilacerou.

Carthago, a rainha do Mediterraneo, mais mercantil que conscienciosa, expiou dolorosamente os seus erros.

Roma, emquanto teve um senado que, no dizer de Bossuet, forçava admiração; emquanto prezou o juramento; emquanto contou um Bruto e um Manlio, que, a bem da disciplina, sacrificarão seus proprios filhos; emquanto foi religiosa, o clarim das suas façanhas embocado pela gloria retumbou de um polo a outro do mundo; mas, desde o dia em que escarneceu das nobres effusões do coração, delirou; e gasta pelo veneno importado com as riquezas da Asia, expirou escrava.

« Quando os homens perdem a idéa de Deos, diz Chateaubriand, se precipitão em todos os desvarios, a despeito de todas as leis. »

Que triste fatalidade a do joven Imperio do Cruzeiro de achar parallelos sómente entre as nações em decadencia !

Os sectarios do epicurismo, os incensadores da deosa Razão, os philosophos iconoclastas da facção que nos governa, onde nos querem conduzir ? Servindo-se da descrença como combustivel e da paixão partidaria como archote, lançarão fogo aos quatro cantos do edificio social !

Com que extinguireis agora as chammas que ateastes? Com as subtilidades e distincções escolasticas? Essas, folhas crescidas em aridos, abrazados desertos, lhes redobrarião o furor. Com a logica da razão? Essa, disse Chateaubriand, nunca enxugou uma só lagrima. Com a autoridade das leis? Vós as desmoralisastes, trucidando-as á medida de vossos interesses e transitorias conveniencias. Com as consolações da religião? Essa ahí está esquecida e amesquinhada!

Nos paizes em que a fraqueza se chama moderação; em que a inconstancia politica se chama destreza; em que a parcialidade, a cabala, a lisonja, são meios de governo; em que a incoherencia serve de escada para o poder; em que o merito e demerito são confundidos; em que a virtude esmola o pão e o vicio é festejado, nestes paizes o espirito religioso jaz menosprezado. É que o ferro do scepticismo alli cortou fundo!

Careço de adduzir provas para escudar esta asserção? Alguem jámais se lembrou de negar a existencia do sol ao pino do meio-dia?

Aos sophistas, que tudo destroem zombando, não dou resposta, O povo, certo, m'as não pedirá.

O bom senso basta para ver e julgar.

O clero, illustre representante daquelle espirito, em todos os tempos, tem prestado á politica, á sciencia e ás artes serviços assignalados.

Moysés, o primeiro elo desta cadêa brilhante, que por uma extremidade se prende ao berço da humanidade e pela outra se prenderá ao seu tumulo, emba-

lando-a assim entre o nada e a immortalidade, Moysés, foi, como escreve Cantu, destinado por Deos á maior das glorias—a de libertador e legislador do seu povo.— O propheta, com o coração a trasbordar de fé, corre ao Egypto, onde espadaça os grilhões que arrochavão os pulsos do povo escolhido, e, através de veredas sempre aplanadas pela mão do Senhor, sobe ás cumiadas do Libano, onde pelo proprio Jehovah foi sagrado legislador. Moysés, que gloria é a tua !

Na India as instituições religiosas, muitas das quaes conservarão a pureza da origem santa, crearão prodigios de arte, e a protegérão contra a acção dissolvente dos seculos. Os Brahmanes, revestidos de um zelo louvavel, disseminavão a instrucção ensinando, corrigindo e aperfeiçoando.

No Egypto a classe sacerdotal, apesar de seu egoismo e de seus absurdos, ostentou a sua força e grandeza nas maravilhas da arte e da industria. E tão profundas erão as crenças religiosas, que o Egypto as impoz a seus vencedores.

Na Grecia, a classe sacerdotal, obrigada a ser mais popular, guardou comtudo uma grande parte das riquezas da sciencia. Ella prégou a moderação, a piedade, e fecundou aquella terra tão generosa.

É, porém, com o apparecimento do christianismo, creação do mundo moral do universo, na bella phrase de Chateaubriand, que o clero se elevou verdadeiramente á altura de sua missão.

Quando o Verbo se encarnou para ensinar e praticar

a legislação do Sinai; quando de seus labios divinos se desprendêrão estas consoladoras palavras:— amai-vos uns aos outros; quando na resignação da mais cruel das agonias Elle pedia a seu Pai misericordia para os tyrannos que o affrontavão, o Redemptor do mundo proclamava que a liberdade, a igualdade, a justiça, a fé, a esperança e a caridade erão os caminhos para a felicidade e perfeição da humanidade.

Esta religião de Christo, que no pensar de Montesquieu, pôde mais que a honra nas monarchias, que a virtude nas republicas, e que o temor nos Estados despoticos, tem tido interpretes condignos de seu elevado fim.

Nos amphitheatros do imbecil despotismo o sangue dos martyres regou a arvore da civilisação. E quando no meiado do seculo iv, os barbaros retalhavão o imperio dos Cesares, os filhos daquelle sangue precioso carregárão-na sobre seus hombros, e a forão plantar no coração das solidões, nos visos das montanhas.

Mais tarde a caridade colheu algumas de suas sementes, e através de todos os obstaculos, tendo unicamente por arma modesta cruz de madeira, espalhou-as na China, na India, nas Antilhas, na Guiana e no Paraguay.

Os ministros desta religião, tão santa que em uma de suas manifestações arrancou de Voltaire estas magnificas palavras: «é impossivel imaginar mysterio que mais efficaçmente retenha os homens na virtude», esses ministros como são considerados no Brazil? De que importancia gozão? Qual o seu prestigio?

A alma confrangida pela dôr mal pôde guardar a calma necessaria para a resposta. Diz Garret : « Raros e fortes caracteres apparecem sempre na agonia das grandes instituições, para que nem uma pereça sem protesto, para que de nem um pensamento duravel e consagrado pelo tempo se possa dizer que lhe faltou quem o honrasse na hora derradeira por uma devoção nobre, gloriosa e digna do alto espirito do homem. »

Não direi que o clero no Brazil agonisa. Mas é tal a desprotecção em que vive; são taes os golpes que o têm acabrunhado; tão grande é contra elle a sanha dos heresiarchas, que, se debaixo do burel não pulsar um peito intrepido, o levita fraqueará irremissivelmente.

Desta causa nascem as irreverencias para com o culto.

A. Herculano escreveu : « As formulas externas são indispensaveis para conservar quaesquer crenças religiosas entre os homens.

Estas formulas de que falla o historiador portuguez quasi cahirão entre nós em desuso, ou são apenas lembradas para mero passatempo! O desrespeito chegou a ponto que o culto catholico, tão poetico, tão grandioso, tem sido forçado pelos nossos *espiritos fortes* a soffrer confrontações com o aristocratico culto protestante!

Assim a religião christã, indispensavel para o aperfeiçoamento dos costumes e das instituições politicas,

e sobre cujo seio repousa a felicidade publica e particular, aqui desfallece e se consome ! Ainda, porém, não morreu a esperança. O Brazil sahirá victorioso da crise que lhe entorpece os membros.

Não esmoreça o povo.

« Não ha espectáculo, diz Seneca, mais digno de Deos que o do varão forte lutando só e braço a braço com a adversidade. »

O povo que se inspire, e sorva a longos tragos as forças de que ha mister neste pensamento sublime e regenerador.

Como é grande a religião que fez da resignação uma virtude !

Bossuet, Fénelon, Massilon, Bourdaloue, Chateaubriand, pilastras impereciveis do christianismo ! erguei-vos sobre a lousa do sepulcro ! e que á vossa sombra se abriguem os que ainda creem e esperão !

IV

A humanidade é a verdadeira prova
das virtudes christãs.

LA ROCHEFOUCAULD.

O bom senso e a religião são os olhos de um Estado.

Tal é a conclusão logica dos meus escriptos anteriores.

Em verdade, o clarão fugaz que scintilla nos assombrados horizontes da duvida é o relampago sinistro desferido do seio da tormenta.

A intelligencia sem a crença é assim: prenúncia do cahos, nos deslumbra um momento, e a sós nos deixa ao subido desencadear dos elementos em confusão.

A especie humana, tão orgulhosa do seu espirito, estaria envolta no pó dos seculos que já são idos, e não contaria hoje ufana os seus triumphos, se a oração, saudade de um bem que foi, e esperança de uma gloria que ha de vir, não lhe tivesse aberto o peito ás inspirações sacrosantas do dever.

Mas, a prosperidade de cada um seria maior, a felicidade dos povos uma realidade, se o bom senso dirigisse sempre o leme dos Estados.

A ambição gerando a má fé; a vaidade insultando a modestia; o orgulho abraçando o arbitrio; a sagacidade tecendo os enredos; a instrução explorando o sophisma; o sarcasmo matando a verdade; a conveniencia sacrificando o direito; a força mutilando as leis; a deslealdade envenenando os contractos; por toda a parte o egoismo e a injustiça, eis, em poucas palavras, a historia de quasi todos os modernos governos.

O que lhes falta? Os sentimentos puros que se irradião do coração.

Eu não declamo. Vou ainda provar com um exemplo que, no Brazil, o arbitrio, a injustiça e o desrespeito á lei, tambem têm lançado raizes profundas.

O art. 178 da constituição preceitua: « É só constitucional o que diz respeito aos limites e attribuições dos respectivos poderes politicos e aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos.

« Art. 179. A inviolabilidade dos direitos civis e politicos dos cidadãos brazileiros que têm por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela constituição da maneira seguinte:

« § 1.º Nenhum cidadão pôde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei.

« § 24. Nenhum genero de trabalho de cultura, industria ou commercio pôde ser prohibido, uma vez que não se opponha aos costumes publicos, á segurança e á saude dos cidadãos. »

O § 1º é confirmado pelo art. 180 do código criminal, que diz : impedir que alguém faça o que a lei permite : penas, etc.

A carta portugueza nos arts. 144 e 145 estabelece as mesmas doutrinas.

Disposições semelhantes se podem encontrar em todas as constituições liberaes do mundo.

Sabem todos de quantas garantias é rodeada a liberdade individual na Inglaterra.

Fishel diz « que uma lei no reinado de Jorge III proclamou livre o exercicio de todas as industrias, desde muito tempo permittido de facto. »

Morineau, grande admirador das instituições norte-americanas, assevera : « Em parte nenhuma o cidadão ou o estrangeiro goza de mais liberdade de opiniões que nos Estados-Unidos ; em parte nenhuma leva-se mais longe o respeito á consciencia e á dignidade do homem livre. »

Hello exalça, em quasi todas as paginas do seu regimen constitucional, a carta constitucional franceza, pela protecção que concede aos direitos primordiaes do homem.

O nosso legislador seguiu neste, como em outros pontos, o celebre publicista francez B. Constant.

O homem porque é um ente racional caminha para a sua perfectibilidade.

O trabalho é o complexo de meios empregados para a consecução daquelle fim.

A faculdade, o poder de obrar e de escolher o que

a intelligencia e a razão indicão é o que se chama direito.

Este direito natural, absoluto, imprescriptivel pertence a todos e por todos deve ser acatado.

Liberdade é o seu nome, e d'elle decorrem todos os outros direitos.

Os direitos naturaes ou individuaes, diz o Sr. P. Bueno, pertencem ao homem porque é homem, porque é um ente racional e moral, são propriedades suas e e não creaturas da lei positiva, são attributos, dadas do Creador.

« A liberdade individual, ensina B. Constant, é o fim de toda associação humana; sobre ella se apoia a moral publica e particular; sobre ella repousão os calculos da industria; sem ella não ha para os homens nem paz, nem dignidade, nem felicidade. »

As constituições não fazem mais do que reconhecer e sancionar os direitos individuaes. Elles forão por Deos outorgados á sua creatura, e só Elle os pôde aniquilar. A constituição brazileira é certamente digna de veneração, porque prestou homenagem a esta verdade.

Á luz de seus principios a dignidade do homem sóbe, sóbe até o zenith, e ahi perdura radiosa deslemburada do seu occaso.

Pelos artigos que transcrevi se conclue que o direito da liberdade em toda a sua plenitude é garantido aos cidadãos brazileiros.

No vasto campo da actividade pôde cada um esco-

lher o modo de vida que lhe parecer, respeitando apenas a moral e os bons costumes.

As restricções, as distincções, as reticencias, serão sabiamente banidas do nosso pacto fundamental.

Como serão felizes as nações se os seus codigos politicos fossem uma realidade pratica!

Idéas generosas, expansões de sentimento de um patriotismo acrysolado, ressumbrão fêrvidas de cada uma de suas paginas. Mas a improbidade dessecca e materialisa tudo. A pratica é de ordinario a negação da theoria.

« Todas as constituições, diz B. Constant, que têm sido dadas á França, garantião igualmente a liberdade individual, e, sob o imperio destas constituições, a liberdade individual têm sido sempre violada. É que uma simples declaração não basta; são necessarias salva-guardas positivas; são necessarios corpos assaz poderosos para empregar em favor dos opprimidos os meios de defesa que a lei escripta consagra. »

Dõe, mas é força confessar, que aquelles que devião ser a salva-guarda das leis, são quasi sempre os seus primeiros violadores.

O poder executivo entre nós é omnipotente, e um de seus actos mais infelizes e arbitrarios foi por sem duvida o aviso circular de 19 de Maio de 1855, cassando as licenças concedidas para a entrada de noviços nas ordens religiosas.

Desde quando é licito, com um só traço de penna,

zombar dos direitos mais sagrados, e riscar artigos dos mais importantes da constituição?

Em face deste aviso, o que ficão sendo a liberdade, a segurança e a propriedade?

Em que se funda o governo para condemnar esta e favorecer aquella profissão?

Por que padrão deve ser aferida a consciencia dos homens?

Desde quando a propriedade deixou de ser um direito individual?

O poder extinguindo por um capricho inqualificavel as ordens religiosas fere de morte aquelle nobre direito. Apropria-se violentamente do que lhe não pertence, e dispõe a seu bel-prazer de um thesouro accumulado á custa do suor alheio.

O aviso de 19 de Maio de 1855 avassallando o mundo moral, mutilando a propriedade, e desfigurando a liberdade em suas mais bellas manifestações, é um aviso inconstitucional.

Os governos se illudem a si proprios.

Despedaçado o contracto por uma das partes, qual será da outra a garantia da fidelidade?

Este assumpto por si só podera constituir a bandeira de um partido.

Por que o grande partido conservador, numeroso, disciplinado, patriota e constitucional, não faz delle um ponto do seu programma?

Tenha o partido conservador a coragem necessaria para arcar com os preconceitos da época. É a poli-

tica desinteressada, não travada de odio, magnanima, que fortalecerá os seus credits e lhe cingirá a virente corôa da gratidão nacional.

O partido constitucional certamente não desconhece a importancia do pedido que lhe faço.

Quando um ou alguns membros da sociedade são victimas de uma violencia qualquer, todos devem estremecer. O crime é contagioso.

Vencida a primeira barreira, as ondas encapelladas do arbitrio não encontrão mais resistencia, e se erguem bramindo até á cupola do edificio social.

O poder, que lavrou a sentença de morte contra as ordens religiosas no Brazil, escarneceu da historia.

Ella nos diz, que o clero regular é, em verdade, merecedor do nosso respeito.

Vêde os primeiros anachoretas Elias e Paulo fugindo das delicias das cidades e affrontando as privações dos desertos. . . .

Macerados pelas vigalias e pelos trabalhos vivião contentes, porque praticavão o bem. A caridade era a sua estrella polar. A recompensa de suas fadigas era a tranquillidade do seu somno. E quando ao despontar do sol as harmonias da natureza entoavão hymnos ao Creador, as lagrimas fallavão por elles, porque o coração se lhes enternecia de jubilo.

Antonio e Syncletica, seguindo o exemplo daquelles, fundão os primeiros conventos.

Os Maronitas sobre os alcantis do Libano, debruçados sobre os abysmos, interpondo-se assim entre a

justiça do céu e o orgulho da terra, forão testemunhas de muitos actos de abnegação.

Os Chaldêos e os Surianos são seus dignos emulos. Bazilio, arcebispo de Cesaréa, é o patriarcha dos monges do Oriente.

Muitos dos seus claustros cahirão sob o alfange mahometano; mas outros muitos atravessarão os seculos sob a égide protectora da cruz.

As obras de Santo Agostinho, que escaparão ao incendio de Hyppona pelos Vandalos, attestão hoje os assignalados serviços prestados por este doutor da igreja aos conventos, ás letras e á religião.

S. Bento é o patriarcha dos Monges Occidentaes.

Que rasto de luz têm deixado na historia a passagem desses filhos da soledade!

Os jesuitas havião já percorrido a Italia, a Allemanha, as Gallias, as Hespanhas, a Asia, a Africa, quando chegarão á America.

Estendei agora a vista por todo este vasto espaço que encerramos em tão estreitos limites.

Que espectáculo imponente o desses peregrinos do Calvario, salvando pressurosos as tradições gloriosas do passado, para entrega-las intactas e aperfeiçoadas aos tempos vindouros!

Que exemplo edificante o desses solitarios subindo por noites tempestuosas aos pinaros nevados, ou descendo ao fundo dos precipicios, para mitigar as dôres e levar e conforto ao viajero desgarrado e sem alento!

Naquellas casas de recolhimento e oração, quantos

suspiros de orphãos se não dissiparão ao brando calor das palavras de resignação!

Florestas virgens americanas! Contai-nos os ingentes sacrificios, que se consummárão em prol da civilisação! Philosophos demolidores! Entrastes e não tremestes nestes templos augustos do Deos da justiça!

Arrogantes que sois! Dobrai a cerviz diante da magestade incomparavel do Deos da caridade!

Scepticos da immortalidade, de joelhos! e nos braços da cruz, se ainda é tempo, deixai abraçar-se a altiva razão nas chammas regeneradoras da fé!

V

C'est une règle générale, que les grandes récompenses, dans une monarchie et dans une république, sont un signe de leur décadence.

(MOSTESQUIEU, ESPRIT DES LOIS.)

Constituição, art. 102, § 11. Ao poder executivo compete: Conceder títulos, honras, ordens militares e distincções em recompensa dos serviços feitos ao Estado.

Eis-aqui uma these do Espiritualismo ou da verdadeira philosophia christã, philosophia esclarecida e propagada por Socrates, Platão, Descartes, Bossuet, Chateaubriand, Cousin e tantos outros.

Deixai repercutir os doces, mysticos accentos da hárpa evangelica.

— Não vos maravilheis, porque vem a hora em que todos os que se achão nos sepulcros ouvirão a voz do Filho de Deos; e os que obrarão bem sabirão para a resurreição da vida.

— Bemaventurados os limpos de coração, porque elles verão a Deos.

— Se alguém Me serve, siga-me; e onde Eu esti-

ver, estará alli tambem o que Me serve.—Se alguém Me servir, meu Pai o honrará.

Dizei-me, agora, não calão estas consoladoras palavras nos seios da alma, como o orvalho matutino no regaço da flôr mimosa?

Força do fraco, humildade do forte, visão encantadora do triste, esperança a sorrir nos horizontes de além tumulo ... é a moral em sua synthese mais perfeita.

Ha idéas que são inherentes á natureza do homem; nascem e morrem com elle. Pertencem ao homem, porque é um ente racional e livre. São absolutas, universaes, e completamente independentes da variedade e modificações das circumstancias.

A sensação que nos transmite a impressão dos agentes exteriores, sujeita como está á acção de tantas causas oppostas e inconstantes, e susceptivel de actuar com maior ou menor intensidade segundo os individuos, não póde crear o absoluto, ou um factó inteiramente subjectivo e que existe por si mesmo. A relação é estreita, mas as existencias assaz distinctas.

A razão, essencial attributo da intelligencia Divina, na phrase de Cicero, conhece, compara, determina a escolhe, mas a sua acção se desenvolve sempre sob a influencia de certos principios, que lhe servem de modelo. Estes principios são as idéas do verdadeiro, do bello e do bem. Todo o homem, depois de praticar um acto qualquer, experimenta ou um sentimento de satisfação, ou um sentimento de desprazer.

O que se passa comnosco, observamos tambem em relação aos outros. Quando temos conhecimento do acto praticado por outra pessoa, distinguimos logo se elle foi bom ou máo. Uma voz intima no-lo diz. Esta voz, esta sentença, pronunciada ao mesmo tempo por todos, é o amor do bem, sentimento innato, eterno como o seu Creador. Mas se o homem o possui, deve ter o poder de realiza-lo. Este poder, propriedade sua é a liberdade, chave de todos os direitos.

A creatura deve procurar a sua felicidade. A verdadeira felicidade é a virtude. Esta está na proporção do bem; assim deve o homem amar e fazer o bem, e evitar o mal.

Este preceito é essencial. Supprimi, diz Cousin, a distincção essencial do bem e do mal, do vicio e da virtude, e vós destruireis a vida humana e toda a sociedade.

O ente livre é o ente responsavel.

E este o fundamento da idéa do dever.

D'ahi vem o vicio e a virtude, o merito e demerito, a pena e a recompensa.

O homem, por ser intelligente e livre, por conhecer a distincção do bem e do mal, do justo e do injusto, sabe que uma pena deve ser applicada ao máo acto.

Fundamento do direito de punir.

Se, porém, comprehende bem as verdades moraes, e as põe em pratica, elle é digno de louvor.

Nasce então para o merito o direito natural de ser recompensado, como diz Cousin.

« O reconhecimento deve ser especialmente considerado como um dever santo » (*Kant, doutrina da virtude.*)

Para glorificar este principio se abração a religião e o direito positivo.

O justo apregôa aquella pela boca do genio do christianismo, não cabe inteiro no tumulo, e após elle permanece alguma cousa mais que um vão renome.

O heróe, ordena a lei escripta, seja favorecido, honrado e respeitado.

Tanto uma como a outra, pela sancção da lei natural, exaltão a grandeza moral do homem.

É então que a razão se alevanta vivida, e rasgando as densas trevas da materialidade, perlustra orgulhosa os espaços incommensuraveis da eternidade.

O cumprimento do dever, em todas as suas ramificações, ennobrece a especie humana, e força a admiração geral.

O illustre prisioneiro de Carthago, entrando no senado de Roma, sustenta a coragem vacillante de seus compatriotas. E ao ruido sinistro dos apparelhos do supplicio, não esmorece, caminha, escravo da sua fé, para entregar-se á raiva frenetica de seus implacaveis inimigos.

Horacio Cocles, na ponte de Sublicia, posta-se como um muro de bronze entre Porsena e sua patria. E, certo, os inimigos de Roma não insultarião os seus penates, sem primeiro calcar o cadaver do bravo e invicto guerreiro.

Os leões das Thermopylas erão poucos, e como leões se batêrão.

Ao estridor infernal das phalanges innumeras não empallidecêrão. O peito dos heróes não é cêra que se amolda. A luta se trava medonha. O ferro que brilha cahe implacavel como o raio da maldição sobre a cabeça dos prescitos. As farpadas flamulas do valor indomavel quasi ondêão triumphantes. Mas, as horas estavão contadas: o impossivel não se transpõe. E que importa? Não são as Thermopylas o melhor titulo de nobreza da humanidade?

Intrepididos paladinos da média idade topárão a morte no dorso das muralhas musulmanas.

Carlos Martel susteve em Poitiers o choque das legiões fanaticas do islamismo, e firmou, para sempre, o imperio da civilisação sobre a barbaria.

Nelson succumbio como tinha vivido, nobremente, O robusto Carvalho tombou, esmagando em sua quêda o temerario que o ferira.

Todos esses martyres do dever, são filhos dilectos do bem.

Para esses as dadivas mais brilhantes não bastão. As recompensas são insignificantes compensações.

A nossa constituição foi sabia reconhecendo no art. 102 § 11, e no art. 179 § 14 as idéas moraes e fundamentaes do bem, do justo e do honesto, e prestando-lhes o culto devido.

Ella pensou, como A. Herculano, que a unica no-

breza é a dos corações e dos entendimentos, que buscão erguer-se para as alturas do céu.

Ha, porém, uma escola no Brazil que não comprehende as cousas por semelhante modo. A sua moral é a moral do interesse, do prazer aperfeiçoado. Ella vive para a sensação.

Tudo quanto affecta agradavelmente os sentidos determina, excita o desejo, e como este desejo é para ella um bem e não um mal, a sua vontade não reage, actúa na mesma conformidade.

O desejo não contido, antes favorecido, augmenta de intensidade, e torna-se bem depressa uma violenta paixão.

O interesse, assim, reina como senhor absoluto. A alma fica completamente dominada. As aspirações do gozo, das commodidades da vida, do bem-ser physico, são a unica preocupação.

O sacrificio, o desinteresse, o dever são palavras inintelligiveis.

Desconhecido o bem, o merito não tem mais razão de ser. Pervertida a idéa de recompensa, onde as acções generosas? Tudo fica subordinado ao egoismo.

Apadrinha esta doutrina no Brazil uma escola bem conhecida, cujo nome é epicurismo ou poggessismo.

Observa Guizot, que um dos primeiro cuidados do despotismo em Roma foi conceder o titulo de cidadão romano a quasi todos indistinctamente, afim de desprestigiar pela indifferença aquelle titulo tão ambicionado, e symbolo das melhores virtudes.

O progressismo, entre nós, sem crença e sem idéas, quer pela corrupção nivelar todos os caracteres.

O barateamento das graças já entrou nos dominios do ridiculo, cançado de produzir a indignação.

É este mais um triste symptoma da nossa decadencia.

Montesquieu nota, que no tempo de Caligula, Claudio, Nero, Othon, Vitellio, Commodo, Heliogabalo e Caracalla barateavão-se as recompensas, enquanto que Augusto, Vespasiano, Antonino-o-Pio, Marco Aurelio e Pertinax erão menos prodigos. Sobre os bons imperadores o thesouro da honra suppria os outros thesouros.

O chuveiro das graças tem aqui abalado profundamente todas as idéas do justo.

As honras forão lançadas em praça, e têm uma cotação como outros quaesquer valores.

A tabella dos preços foi calculada, discutida a sangue-frio, e de antemão fixada. O viscondato vale tantos contos de réis. O baronato outros tantos contos. Uma commenda tantos centos de mil réis.

O dinheiro é unica recommendação necessaria e valiosa.

A mediocridade veio á superficie, e ahi boia no meio das rendas, fitas e galões.

O falsario, o assassino serão condecorados, se quizerem contar e entregar a somma estipulada. A questão é do *quantum*.

As acções mais illicitas, as baixezas mais indes-

culpaveis, os serviços mais ignobeis são assim largamente remunerados.

O empregado publico subserviente, ocioso, desrespeitador das leis, prevaricador, se lisonjêa as paixões da facção dominante, zomba da sentença condemnatoria da opinião publica, e aponta vanglorioso para as variegadas distincções que lhe ornão o refalsado peito.

Outras vezes, uma comedia burlesca tem lugar. O administrador, por exemplo, põe em hasta publica os escrupulos; erige a parcialidade e o arbitrio em normas de conducta; viola os direitos sagrados do cidadão; vicia a expressão da vontade de seus administrados; escarnece da lavoura, da industria, do commercio; desbarata, enfim, o fructo do suor do povo; este administrador, se as exigencias de certas circumstancias são imperiosas, elle é apeado do poder. E depois? Não penseis que o criminoso vai pelo castigo infligido expiar os seus crimes. Não! E aqui começa a comedia. Lança-se-lhe ao pescoço uma fita com emblema de ouro; um titulo mais ou menos pomposo vem em seguida; inventa-se para lhe ser offerecida uma outra commissão ainda mais rendosa; e, para tudo completar, os fundos, que devêrão ter sido applicados a fins de evidente utilidade publica, são postos á sua disposição, e aproveitados a capricho e sem piedade.

A escada pela qual se sóbe aos mais elevados cargos do Estado é deploravel!

Em cada um dos degráos se senta um vicio, e raros são os caracteres que alli chegão puros e sem mancha.

Porque não podem os nossos homens resistir á prova do poder?

Que fatalidade ou destino é esse?

Quantas intelligencias illustradas e espiritos vigorosos têm desbotado e aniquilado os ventos desencadeados naquellas altas paragens!

O veneno não tem subido, mas sim descido até o seio das ultimas camadas da sociedade.

Do principio decorre logicamente a consequencia.

Da corrupção e da vaidade como causa produz-se um facto ou phenomeno, que desafiaria o riso, se não entendesse com a prosperidade do paiz. Este facto é a creação da nobreza ou aristocracia do gabinete de 3 de Agosto.

A aristocracia de sangue ou hereditaria tem muitos defeitos, é incontestavel; mas, ao menos, tem um lado bom — a grandeza das casas, o pundonor de raça, o zelo pela gloria do nome.

Incapaz de comprehender a verdadeira aristocracia estabelecida pela constituição—aquella que é fundada no merecimento pessoal—, o ministerio de 3 de Agosto tresvariou e escolheu e fundou uma aristocracia que não posso chamar senão metallica.

Na confusão e preversão de todos os sentimentos nobres, o pudor vela a face do verdadeiro merecimento.—E se uma ou outra vez é lembrado neste diluvio

de titulos e distincções é mais por força do acaso do que por uma resolução reflectida.

O mais digno é commumente o mais mal aquinhoado.

Tão esquecida vive a justiça!

Nesta Babel de paixões oppostas, onde iremos cahir?

Quando os homens vivem pelo interesse e para o prazer, a consciencia foge espavorida.

As sociedades que perdem a idéa de equidade, cambalêo ebrias entre dous precipicios — o despotismo e a anarchia.

Sim! só as grandes verdades moraes, quaes luzentes phanaes esparsos aqui e alli nos procellosos mares da politica, podem guiar os povos até á celeste mansão de perenne felicidade!



VI *

Já vistes no frescor da primavera as lorangeiras dos nossos pomares envoltas em elegantes verdejantes folhagens, coroadas de mil odoríferas flôres, reclinadas graciosamente sobre os braços de argentinos, voluptuosos regatos, a suspirar ao magico encanto de doces, maviosos gorgeios, e a estremecer ao ciciar dos beijos de uma aurora americana?

Já ouvistes o brando susurrar das nossas florestas, tranquillo e profundo como o somno da innocencia, e os timidos échos proferidos a medo nas quebradas das serras que se alteião aprumadas lá, lá bem na extrema do horizonte?

Ja vistes, nos longos serões do inverno, o vivo brilho de um céu sem par a arquear-se sobre nossas cabeças, qual diaphano, diamantino sendal, lançado por mão Omnipotente entre o finito e o infinito?

Já vistes as primicias dos nossos luxuriosos prados dobrar-se ao impeto irresistivel das lufadas do sudoeste, ou derrancadas do solo fertil ao despenhar tumultuoso das catadupas precipitadas do serro iroso?

* Antes da publicação deste artigo cahirão do poder os Progressistas e subirão os Conservadores.

Já vistes aquelle subito encastellar de negros bulções conchegar-se, aprumar-se, espraiaar-se bramindo, e passar reboando como a colera do justo sobre este valle de lagrimas? E, depois, a natureza, como que arrependida, rir e chorar a um tempo e erguer-se jubilosa com as faces incendidas de pejo para receber o osculo do seu Creador?

Já vistes? Tudo respira grandeza e poesia neste torrão abençoado: o murmurio da fonte, o gemer saudoso dos bosques, os gritos descompassados da tempestade.

Primores de todos os generos esparzio-os aqui o Supremo Architecto do universo.

Só os homens se amesquinharão, e tornárão-se ingratos, porque descrêrão.

As riquezas de um terreno uberrimo forão consumidas pela imprevidencia.

O arbitrio assentou o seu throno sobre as ruinas do interesse publico, e dalli assistio sem descorar ao auto de fé de todas as dedicações patrioticas.

A fraqueza, com a mascara da circumspecção, abateu a dignidade nacional, e fez inclinar-se o pendão auri-verde diante da arrogancia e da prepotencia.

O juramento tornou-se um conjuncto de palavras engenhosas ao serviço da razão e do interesse.

A conveniencia era a base da moral politica. Todo enthusiasmo se congelou sob a acção desta atmospherica glacial. As aspirações mais generosas se con-

densarão, e cahirão uma por uma sobre os peitos abrazados pela fé do patriotismo.

Escrupulos... mentira, fraqueza de hypocritas consciencias!

Vós todos, que hesitais entre o bem e o mal, cauterisai com o ferro candente da duvida o cancro roedor de vossas almas!

Vós todos, que vos levantaiis como um pungente remorso nos esplendidos festins da Babylonia epicurista, deixai passar o tropel dos convivas, dos ricos homens, e dos pagens, senão quereis ser enxotados como um vil e desprezivel lacaio.

O sophisma, affectando os ademanes da prudencia, rasgou as vestes candidas da verdade, e dos cirios dos templos fez brandões das saturnaes politicas.

A adulação rojou pelos corredores, ante-camaras e tapetes de salões dourados; e das migalhas do poder alastrou a mesa de seus triclinios.

O orgulho ameaçou escalar as maiores alturas! Louco audaz! Sob a fria campa da sepultura morderás o pó do esquecimento. O nada é a immortalidade do reprobó.

A improbidade passeiava vaidosa pelas praças publicas, ostentando as galas de seus vestidos opulentos.

A lei... rasgárão-na os impios, e seus fragmentos voárão dispersos.

O merito pendeu desfallecido, e foi arrebatado pelas enxurradas das recompensas, como a violeta

de nossos jardins pelas chuvas torrencias do abra-
zador estio. Onde quer que despontava uma nobre
aspiração, para ahi affluíão os crueis segadores, e
a fouce cêga da força desempenhava fiel o seu
mandato. Os mãos instinctos da sociedade sobrena-
dão e fluctuão á mercê dos vaivens desencontrados
das correntes politicas.

Imaginai a dôr funda, a agonia intima dessas
almas escolhidas ao vêr que os brazões de suas
glorias erão atirados ás mesas de jogo, e alli re-
partidos entre os jogadores mais ousados.

Perante o tribunal do povo desfilão o mal e o
vicio, o bem e o merito. O cortejo é brilhante pelo
ouro das fardas, e pelos cambiantes que reflectem
as fitas de todos os gostos. Os vossos olhos offus-
cados sim, porém incertos, interrogão, porque não
compreendeis. Qual o mais digno? Qual o menos
digno? A corôa de louro dos triumphadores orna-
lhes as fronte; os clarins da victoria abrem-lhes
o passo; os estandartes da patria, desfraldados ao
sopro da viração, ondeão protectores sobre suas
cabeças; os hymnos de gratidão prorompem uniso-
nos e resoão pelas naves do Pantheon sagrado!
Ei-los que entrão!

Nação de heróes! quizerão enterrar-te na manhã
da vida! Neste vasto cemiterio dos sentimentos mo-
raes, ergue altiva o collo, e caminha firme para o
futuro que te abre os braços.

Agora começa o trabalho da regeneração. Elle
será lento, mas efficaz.

A concordia, a equidade e a justiça serão os balsamos consoladores para as nossas chagas.

A economia produzirá a riqueza. A confiança reviverá o credito.

Os destroços accumulados por todos os lados serão removidos, porque os primeiros no sacrificio serão os ultimos no enthusiasmo pela causa publica.

A democracia pela liberdade e a monarchia pela ordem serão levadas até o altar da patria ; e do consorcio solemne será garante o partido conservador.— Programma... basta um—pequeno pelas palavras, vasto e bello pela significação — a realização sincera da constituição. —

Sem lei não ha ordem; sem virtude não ha liberdade.

Nos concelhos dos povos livres só ha um despota— a verdade.

VII

Na camara dos Srs. deputados, dos representantes immediatos do povo, daquelles que mais devem pugnar pela pureza e vida das nossas instituições, teve lugar um espectáculo que magoou profundamente todos os corações generosos, e que suspirão pela prosperidade e engrandecimento da nossa patria,

Os que se decorão com o nome pomposo de liberaes ou progressistas, os que não duvidarão provocar convulsões mais ou menos importantes por amor da verdade constitucional, infligirão hontem novos martyrios á divindade, em cujas aras sacrificio constrictos, quando sobem ao ar as girandolas e as multidões se precipitão para ver e ouvir.

A propria corôa foi atirada ao tapete da discussão e ahi exposta ás satyras mais vehementes.

A declamação jámais poderá inocular a convicção nos espiritos sensatos. Só a discussão calma, sincera e reflectida produz a luz e fecunda as intelligencias esclarecidas. É para esta discussão que eu convido os adversarios do partido conservador, guardando sempre, como devo, para com elles todo o respeito e attenção devidos.

Deixo de parte a magna questão de responsabilidade do executivo pelos actos do poder moderador. Não quero saber se o Sr. conselheiro Zacarias argumenta tão bem em these como á vista da lei de 23 de Novembro de 41 e do acto adicional, e particularmente da constituição primitiva. Não é esta occasião azada para instituir exame sobre estes pontos.

O gabinete de 3 de Agosto foi consequente com os seus principios. O seu chefe entende que deve intervir nas attribuições de um poder que foi delegado *privativamente* ao imperador, e, não tendo chegado a um accordo com a corôa sobre a escolha de um senador, deu a sua demissão.

Agora o que temos de examinar é a opinião dos liberaes-progressistas que dizem que a organização do actual ministerio é uma organização inconstitucional.

Registremos, primeiro que tudo, mais um acto de incoherencia e de indisciplina do partido liberal-progressista.

É doutrina sustentada pelos politicos eminentes da situação que expirou, que o poder executivo é o responsavel pelos actos do poder moderador; que o ministro de estado não é um simples tabellião de notas; que, se os ministros prestão a sua signatura elles são os verdadeiros responsaveis. O gabinete cujo presidente é o chefe desta opinião retirou-se, como sabemos, por força de suas convicções; entretanto a maioria da camara dos Srs. deputados protesta ener-

gicamente contra as consequencias de um principio, apregoado por homens do mesmo credo politico, e, o que é mais, depois que vio que aquellas consequencias lhe erão prejudiciaes.

São estas divergencias, estas disputas, esta indisciplina, que têm tornado os liberaes de quasi todos os paizes incapazes para o governo; são ellas que formão a melhor peça justificativa do procedimento do partido da ordem; e que aconselhão a presença no governo deste partido, afim de reunir os elementos dispersos pela confusão e serenar os animos aterrorisados pela desordem.

Custa a crer como se pôde averbar de inconstitucional a organização do gabinete de 16 de Julho. Lêde o art. 101 § 6º da lei fundamental: « Ao poder moderador compete: Nomear e demittir livremente os ministros de estado. » Pôde haver disposição mais clara e terminante? A evidencia carece de demonstração? O sophisma ousará aqui torcer o preceito da lei tão simplesmente enunciado e de uma clareza irrecusavel?

A corôa, entre todos os cidadãos legalmente habilitados, pôde escolher o que mais lhe convier.

E no exercicio dessa prerogativa sagrada tem o direito de exigir o respeito e o acatamento de todos os bons Brasileiros.

Na disposição daquelle artigo constitucional não ha limitação de qualidade nenhuma. Compete ao im-

perador no fôro intimo da sua consciencia, ajudado pelos conselhos da pratica e luz da experiencia apreciar as circumstancias do paiz, e as aspirações ou tendencias da opinião publica, para por ellas regular o seu procedimento. Mas é verdade incontestavel que, nesta materia, toda a liberdade de acção lhe foi garantida pelas nossas leis, e que não existe poder algum no paiz revestido da autoridade necessaria para lhe tomar contas ou interroga-lo sobre os motivos que determinárão as suas resoluções.

Dizem ainda outros: a organização é legal, mas não é parlamentar. Devagar, meus senhores. O que quer dizer a vossa retumbante palavra — parlamentar —, que fazeis soar constantemente aos ouvidos dos povo, como um instrumento afinado a capricho em todos os tons? O que vale o vosso parlamentarismo contra um artigo expresso da constituição? Onde iriamos parar se os vossos costumes de esgrimidores parlamentares devessem decidir da sorte de todas as leis? A constituição nasceu do parlamento ou o parlamento existe pela constituição?

Fallais de maioria, de expressão da vontade nacional. D'onde veio ella, onde está, qual o seu fim? O direito de suffragio foi falseado; e emprazo-vos para que me proveis o contrario. As ameaças, a cabala, as promessas e a compressão rodeárão as urnas; e nas cédulas, que devião exprimir o voto livre do cidadão, escrevestes o nome de vossos protegidos e affeiçoados. Este, sim, é um estellionato politico. O

direito do votante, propriedade sua, foi arrebatado pelo artificio. A origem ficou assim viciada.

Assentados os novos eleitos nas cadeiras do recinto augusto, a zizania para logo os dividio, e presidio a todas as manifestações e deliberações. Os grupos cortados e retalhados andarão ás cegas, baterão-se terrivelmente em combates singulares, e esgotarão uns contra os outros o vocabulario das imprecações. Destes grupos um mais consideravel vacillou por algum tempo, como acontece em todas as assembleas, e depois curvou-se ás imposições do governo. A elle chamão os liberaes progressistas—maioria! A esta fracção insignificante applicão espirituosamente o altisonante titulo de — verdadeiros representantes da opinião publica!

O engano é por demais grave. Um grupo não é maioria que se respeite, maxime quando no outro ramo do poder legislativo as intelligencias mais experimentadas se pronuncião em opposição franca e decidida.

A imprensa, thermometro mais seguro da opinião publica, bradava por todos os seus orgãos mais importantes contra os desvarios e a existencia de um partido puramente official.

Na sua nobre arena a democracia e a monarchia de mãos dadas pedião em altos gritos a ascensão do grande partido. Os conservadores, arregimentados pelo patriotismo, e invenciveis pela consciencia da sua elevada missão, se erguêrão como um só homem, e,

encarando de frente o immenso accumulo das calamidades da patria, se apresentárão intrepidos para subjuga-las.

É nestas circumstancias que vozes se levantão para qualificar de inconstitucional o acto do poder moderador, chamando ao poder o partido conservador !

Não é com declamações que se aperfeiçoão as instituições de uma nação. Bem amargo é o fructo dos odios e das paixões politicas.

Levante o novissimo partido liberal-progressista a luva que lhe atira o partido conservador, accete o appello ás urnas, á fonte pura de toda soberania legitima—o povo.

VIII

Uma das fôrmas mais essenciaes do principio do governo representativo é, como quer Guizot, a divisão dos poderes.

A sabia distribuição da soberania, a perfeita independencia e constante harmonia dos seus depositarios, eis a maxima garantia da liberdade e da ordem nos governos monarchicos democraticos.

A harmonia dos poderes é tão necessaria como sua independencia reciproca, diz Schützenberger.

Pela theoria engenhosa do systema constitucional representativo, ultima palavra do direito publico no estado de civilisação da humanidade, o soberano e o povo se concilião admiravelmente. As diversas peças do machinismo maravilhoso, oppondo-se e ajudando-se reciprocamente, trabalham para um fim unico— a grandeza da patria.

Todas as vezes, porém, que a esphera da actividade de um poder legitimamente constituido é perturbada pela força das usurpações de algum dos outros, o equilibrio se destroe e cahe-se n'um labyrintho que só tem duas sahidias— ou a anarchia quando o poder legislativo apodera-se das attribuições do poder politico, como pensa Schützenberger, ou o despotismo,

quando o executivo concentra em si toda a soberania de facto e de direito.

Entretanto, no meio destes dous extremos pôde uma sociedade vacillar por muito tempo. Uma situação anormal, que não é ainda a desordem, nem a compressão, mas que não deixa de ser excessivamente perigosa, pôde abalar profundamente um paiz e pôr mesmo em risco os seus dias.

Uma camara de deputados, em um governo representativo como o nosso, apresenta de ordinario tres aspectos differentes: ou exprime a vontade nacional por unanimidade, ou por uma grande maioria, ou por uma pequena maioria. Neste ultimo caso, a conclusão é que o pensamento e os interesses politicos dos cidadãos estão em antagonismo, e que a luta para merecer a victoria das urnas foi renhida e porfiada.

Nestas grandes batalhas eleitoraes ha partidos que não trepidão na escolha das armas. Todas ellas são boas, comtanto que assegurem o triumpho. Assim, o resultado das urnas é, muitas vezes, não o reflexo da opinião publica, a fiel expressão da vontade nacional, mas sim o fructo da cabala, das seducções e da violencia.

A insignificante maioria progressista da camara dos Srs. deputados estava precisamente neste caso. Contra a logica irresistivel dos factos não ha argumentos procedentes. Sem apoio algum no paiz real, não havia um só orgão importante na imprensa que lhe

defendesse os actos, e resguardasse as suas aspirações.—Quando os partidos politicos não legitimão pela publicidade e pela discussão as suas idéas e os seus direitos, a defesa é um absurdo.—Dominão pela força e governão porque querem governar.

Tal é a força da verdade que, consultado o chefe do progressismo sobre quem deveria ser chamado para lhe succeder na governação do Estado, não poude ou não quiz declinar nome nenhum.

Dizei-me agora, em presença de uma situação que se desmoronava por vicio intrinseco, que havia convertido um terreno fertil em deserto arenoso, plantado a duvida e assassinado a crença, e conduzido a nação á borda de um abysmo, sem possuir a coragem e a dedicação necessarias para salva-la, o que devia fazer a corôa, a corôa que deve brilhar sobre as nuvens negras das paixões partidarias, como resplende o sol sobre as mais terriveis procellas da natureza ?

Era evitar o cataclysmo social eminente, removendo a causa do mal,—as misturas politicas, e entregando as redeas da administração a um partido disciplinado, numeroso e experimentado na pratica dos negocios,—o partido conservador.

Organisado o gabinete de 16 de Julho, a camara dos deputados assumio uma attitude digna do mais sério reparo. Para bem do Brazil deixemos de lado a liga ou fusão que se operou subitamente entre liberaes historicos e progressistas. Pergunto apenas:

qual foi o principio que os trazia tão cortados e inimistados?

Tendo o ministerio de 16 de Julho recebido o voto de desconfiança do novissimo partido, tornou-se indeclinavel restabelecer o accordo destruido entre os dous poderes constitucionaes. O meio empregado para conseguir aquelle desideratum foi a dissolução da camara.

Aqui fallem por mim as autoridades irrecusaveis.

Diz o publicista allemão : « O direito de dissolução tem a vantagem inapreciavel de restabelecer a harmonia dos poderes sem outra commoção do que aquella que resulta da agitação eleitoral. »

B. Constant : « Quando se não põem limites á autoridade representativa, os representantes do povo não são defensores da liberdade, senão candidatos da tyrania. A nação só é livre quando seus deputados podem ser contidos. A dissolução não é, como se tem dito, um ultrage aos direitos do povo ; é, ao contrario, quando as eleições são livres, um appello feito a seus direitos em prol de seus interesses. »

Stuart Mill : « É desejavel que um poder no Estado tenha sempre plena e inteira liberdade de convocar um novo parlamento. »

Hello : « A dissolução é um appello á nação. O resultado das eleições é uma sentença, perante a qual devem-se calar todas as pretensões oppostas. »

Quasi todos os legisladores constitucionaes têm con-

sagrado o direito de dissolução nas cartas de seus respectivos paizes.

O nosso art. 161 § 5, estatue: « O imperador exerce o poder moderador, prorogando ou adiando a assembléa geral, e dissolvendo a camara dos deputados, nos casos em que o exigir a salvação do Estado, convocando immediatamente outra que a substitua. »

O art. 74 § 4º da carta portugueza firma a mesma regra.

Deslarte fica provado que o direito de dissolução é um direito constitucional e de mui alto alcance politico.

Batidos os progressistas nesta linha, recuão, e exclamão: « O decreto de dissolução é legal mas não é legitimo, assim como não é legitima a organização do gabinete de 16 de Julho em face de um parlamento, cuja maioria tendia a crescer e não a decrescer. » Por quem sois, senhores, respondei-nos: Qual é o fundamento, principio, ou base da vossa legitimidade? Se a retirais da lei positiva onde a ides assentar? Não ha outro ponto além da justiça e da moral. E, se esta é universal e a mesma para todas as consciencias, qual a razão porque vemos legitimidade onde vós descobris illegitimidade? Desde quando a justiça prohibe que uma maioria esteril e retalhada pelos odios e pelas rivalidades seja dissolvida em homenagem aos interesses collectivos e bem ser da sociedade? Será então o numero, a soberania

material da força, o fundamento da vossa legitimidade? Isso seria proclamar o reinado das facções. Perdido assim todo o correctivo e toda a garantia, o arbitrio lançaria mãos sacrilegas sobre os povos, e no redomoinho infernal da anarchia, a honra, a segurança, a propriedade, todos os direitos mais caros de uma nação se precipitarião no abysmo.

Allegão ainda: o direito de dissolução só deve ser exercido quando a salvação do Estado o exigir. E nas circumstancias melindrosas em que está o Brazil o exercicio daquelle direito é uma imprudência.

O argumento não é sério. É mesmo porque o paiz está nestas circumstancias criticas que a dissolução se torna indispensavel.

Quando as miserias de uma natureza contingente impellem o homem até o leito das dôres, e ahi a sós com os tormentos de cruel enfermidade sua alma ensaia os vôos para o seio daquelle que, de um só golpe de vista mede os páramos do infinito, não são os palliativos os remedios mais efficazes, senão os energicos, unicos capazes de trazer-lhe a salvação.

As sociedades são tambem assim: quando ellas correm fatalmente para a decadencia com o ferro para o iman, só mão muito robusta as detem em sua carreira vertiginosa.

Nestes momentos solemnes da vida dos povos a lei suprema é a salvação do Estado. Todas as garantias são suspensas, e até mesmo a dictadura é justificavel. Então, como ensina o grande publicista, o direito á

dictadura é legitimado pelo uso que se faz delle. É mais um dever imperioso que se cumpre, que um direito que se exerce.

Agora, pergunto : na situação critica em que está o Brazil poderia o partido conservador assumi-la ? Não hesito em responder pela affirmativa : sim, porque o Brazil tem sido assaz humilhado ; sim porque nosso coração quasi que desfallece quando contemplamos a nudez ou os andrajos da pobreza que nos legarão ; sim, porque uma nacionalidade que se enfraquece colloca o pé no primeiro degráo da sepultura. E sabeis o que isto é ? É a morte, e depois della o esquecimento !

O partido conservador não quiz, porém, lançar mão daquelle remedio heroico. E ainda vos queixais ! Ainda o accusais pela pratica de actos os mais licitos e legitimos !

A machina se está montando, dizeis vós.

Raciocinemos. Os principios, as convicções dos partidos politicos no Brasil são sinceros ou não. Se o são, o partido victorioso que sobe ao poder tem necessariamente de realiza-los. Mas como o fará ? Servindo-se dos homens. Estes homens, se a moral não é uma mentira, não podem ser os que governarão, mas sim todos os adeptos da idéa que triumphou. Mas as posições, os cargos de confiança, estão ainda occupados pelos sectarios do principio ou idéa vencida. O que devem fazer então os chefes da politica que se inaugura ? Demittir os seus ad-

versarios e nomear os seus correligionarios. Ha nada de mais natural do que isso? Póde-se conceber um systema politico contrario a este?

Deixemos passar os clamores do despeito, como esses atomos impalpaveis tocados pela violencia do furacão, não procuremos seus vestigios. Desafoguemos os peitos, e aspiremos livremente a brisa embalsamada da regeneração, que se diffunde nestes instantes por toda a vasta extensão do Imperio do Cruzeiro.

Paz pelo patriotismo e união pela gloria do Brazil.

IX

Liberdade ! nome tão repetido e tão pouco comprehendido !

Palavra que sôa na misera choupana do pobre e que repercute clara e sonora nos aureos palacios dos ricos.

Saudade de um passado que não torna, sonho de um presente que nos tortura, esperança de um futuro que é nossa força !

Umaz vezes corres branda e ligeira sobre a superficie das ondas populares, como as auras perfumadas dos tropicós se deslisão a fugir por sobre as copas altivas das nosas palmeiras. Chamão-te a paz, o amor. Outras vezes, com as faces lividas de colera, agitas o facho sinistro das ruins paixões, mesmo no sanctuario das nações impias. O incendio se atêa. E ao baque soturno das innumeraz peças do edificio que desaba respondes com a gargalhada horripilante do louco. Chamão-te a guerra, o odio.

Ainda outras sobre as praças publicas ergues o ignominioso cadafalso, e, no humido leito dos rios de sangue, adormeces catinhosa a innocencia ao lado do crime. Chamão-te a vingança e a morte.

Divindade que todos adorão e que muitos insultão, quantos benefícios e quantos males tens causado!

Estrella radiosa que despontaste nos esplendidos horizontes do Ypiranga! detem-te ao pino da tua carreira! e teus raios vivificantes expande propicia nos seios das trevas que nos acercão.

Sim, trevas e trevas originadas da corrupção da liberdade no Brazil.

Entendia-se que liberal era o amigo da liberdade, e conservador o inimigo della!

Entendia-se que os reformistas erão os homens livres, e que os apologistas das instituições juradas erão os homens compressores!

Andar e reflectir, dizião os innovadores, é beneficiar o povo.

Reflectir e andar é desfavorecê-lo!

As instituições, pensavão ainda, devem andar adiante dos povos, e não estes adiante daquellas.

E concluião: os homens forão feitos para as instituições, e não as instituições para os homens!

Naquelle tempo os adiantados erão dignos de respeito, porque as suas doutrinas erão filhas de convicções sinceras.

Acreditavão elles que a temporarydade do senado, a abolição do conselho de estado e algumas outras reformas na constituição erão indispensaveis para a prosperidade do nosso paiz. E estas idéas traçavão perfeitamente a linha de separação entre os dous partidos legitimos. Suas aspirações erão

conhecidas, seu programma definido, suas bandeiras de côres distinctas e bem caracterisadas.

Os conservadores querião conservar para progredir, os liberaes reformar para progredir.

Mais tarde, sob diversas denominações, apparecem todas as misturas politicas. Era o partido liberal que se decompunha pela acção funesta de reagentes poderosos, a ambição e o interesse proprio.

O partido conservador, porém, em sua grande maioria, permaneceu firme, fiel á sua bandeira.

A desordem ultrapassou todos os limites, e assoberbando as intelligencias e os caracteres enfraquecidos pelo egoismo deu as leis e governou pela violencia.

Sem idéas não ha governo. Sem um systema politico fundado na experiencia e na sabedoria, e sancionado pela opinião publica, o poder é um flagello para a sociedade.

Neste periodo de confusão e de anarchia nos espiritos, as antigas idéas do partido liberal, as quaes já mencionámos, e que o extremavão dos conservadores desapparecêrão completamente.

Qual é o liberal que sustenta hoje a temporariedade do senado?

Se alguns ha que ainda a defendem, outros muitos, e dos mais proeminentes, a condemnão quer por palavras, quer por seu procedimento. Reconhecem agora, com os conservadores, que a vitaliciedade é uma garantia de independencia; que o estudo, a ordem, a reflexão, a experiencia, não

provêm do choque de interesses transitórios, nem das oscillações rapidas do barometro politico, senão do tempo, da segurança e da longa pratica dos negocios.

O conselho de estado, abolido pelo acto addicional e restabelecido pela lei de 23 de Novembro de 1844, prestou e continúa a prestar relevantes serviços ao paiz; e o partido liberal não se lembra de protestar contra a sua existencia; ao contrario, não só o tem respeitado, como se servido de suas luzes e prudentes conselhos.

No terreno politico qual é então o programma da grei liberal? Quaes os principios que servem de base á vossa communhão? Como combatareis se não tendes armas? Que justificação é a vossa perante o tribunal da consciencia publica?

Os conservadores ficarão, pois, victoriosos na arena constitucional.

Fallão alguns poucos liberaes em certas reformas da guarda nacional e da policia, com o fim de tornar os postos electivos.

Nesta materia a discordancia é completa entre elles. Não posso assegurar se ha meia duzia que sustente aquellas reformas.

Em verdade, cargos que, por motivos de alto alcance politico, devem ser de pura e inteira confiança, hão de ser abandonados ás incertezas e aos caprichos de uma eleição? Para onde serão atiradas a unidade e a força de uma administração verdadeiramente digna deste nome?

Em uma palavra, não se póde considerar a electividade dos postos na guarda nacional e na policia como uma parte do programma do partido liberal, porque ella é apoiada por uns e repellida por outros.

Resta a descentralisação administrativa.

Eis-aqui um topico que carece de detalhados esclarecimentos.

É para esta discussão alta dos principios que eu os convido. Deixemos a luta esteril das personalidades, e elevemo-nos até ás regiões dos principios.

Onde começais e onde acabais? O que quereis descentralisar? Caminhareis até proclamar a confederação? Que attribuições quereis dar aos presidentes, ás assembléas provinciaes e camaras municipaes? Como conciliareis a integridade do Imperio com a autonomia provincial? Nada discutis, nada esclareceis, nada provais!

Assim, que significação tem a palavra liberal? Usais de um nome pomposo, mas vasio, porque não exprime uma idéa, uma convicção, uma crença. Abusais de um titulo, em proveito de quem?

Desrespeitai as severas lições da historia.

Dilaceraí uma por uma as paginas venerandas da tradição dos povos. Repeti, senhores, cem, duzentas, mil vezes, a palavra—liberdade—, nunca a liberdade será a anarchia.

X

Não pôde haver syllogismo mais simples, nem mais concludente do que este:—Aquelle que não está sujeito a responsabilidade alguma não deve soffrer a accusação legal nem a censura politica.

Ora, o imperador pelo art. 99 da constituição não está sujeito a responsabilidade alguma:

Logo o imperador não deve soffrer a accusação legal nem a censura politica.

O presidente do gabinete de 3 de Agosto declarando no senado que se retirava do poder, porque a corôa fizera uma escolha *desacertada* de senador pela provincia do Rio-Grande do Norte, descobriu a corôa e a expôz á censura do parlamento e do paiz inteiro. Logo o presidente do conselho do ministerio de 3 de Agosto violou a constituição.

Agora, combine-se este procedimento do chefe progressista com os trechos seguintes da sua obra — Da natureza e limites do poder moderador—pag. 26... Não é na circumstancia de ser privativa a delegação, que se ha de achar motivo sufficiente para arredar os ministros de estado não só do conselho, *senão da responsabilidade* pela execução dos actos do poder mode-

rador, que fôrem offensivos das leis ou dos interesses do paiz

O Sr. conselheiro Zacarias, depois de ter dito, firmado em Foucart e Stephen, que o poder executivo tambem é delegado ao imperador, conclue, pag. 30 :—A unidade monarchica fica illesa no poder moderador, e sempre privativa para o imperador a respectiva delegação, *apezar dos conselhos e responsabilidade dos ministros de estado em negocios da competencia deste poder.*

Pag. 32.—Da mesma sorte a divisão de que se trata não embaraça que os ministros se cheguem á corôa no exercicio do poder moderador para esclarecê-la com os seus conselhos, *e cobri-la com a sua responsabilidade.*

Pag. 33.—A idéa de que a referenda dos ministros nos actos do poder moderador serve apenas para attestar que a assignatura é realmente do imperador, tem o duplo inconveniente *de descobrir a corôa* e de rebaixar o ministerio.

Pag. 38.—Mas o terceiro ramo de poder legislativo —a corôa com a sancção—por força da sua inviolabilidade, e isenção de qualquer responsabilidade, não pôde, marchando as cousas naturalmente, *ser sujeita á censura e á critica*, e então cumpre que o ministerio defenda a sancção *e carregue-lhe com as culpas.*

Poderia citar ainda outros, mas não temos necessidade disso.

Vemos, pois, que o Sr. conselheiro Zacarias, na explicação que deu da retirada do gabinete, de que era chefe, offendeu a constituição do Imperio, e, o que mais admira, desprezando as suas proprias opiniões detidamente expendidas em um livro, que corre impresso.

Desejára neste momento arcar, não para gloria minha, senão da verdade, com um tão esforçado adversario, e abordar desde já a delicada questão de responsabilidade do executivo pelos actos de poder moderador. Desisto, porém, desta arrojada empreza, nutrindo, todavia, a grata esperança de o poder fazer algum dia.

Como tendes visto, crueis forão os golpes atirados á arca santa das nossas liberdades no triste periodo do dominio progressista.

O executivo, decrepito, visionario alchimista de uma situação amaldiçoada, procurava noite e dia o maravilhoso elixir que lhe devia dar a eternidade, ou a morte pela morte de seus inimigos.

Algumas das mais bellas prerogativas da camara dos deputados forão usurpadas. Um protesto eloquente retumbou pelos salões do palacio dos eleitos do—povo—O silencio, e só o silencio ouviu então aquelle protesto, e o sepultou em vida. Assim como a luz que vai a extinguir-se brilha, despede mais vivo clarão, tal o paladino denodado das grandes idéas, ao desfallecer, se ergueu mais bello e mais sublime.

O poder judicial, anjo da guarda, da familia, da honra, da propriedade; o poder judicial, immaculada consciencia das sociedades moralizadas, foi profanado; e de soberano que era, tornou-se vassallo.

A corôa, collocada pelo legislador constitucional em uma altura, d'onde podesse esclarecer a um tempo e sem cessar todos os recantos do Imperio, que se fundava, foi alcançada pelos orgulhosos titans da razão e da duvida. Mas, justiça do céu! tombarão aniquilados, como as folhas do cedro altivo tocadas pela centelha electrica.

O executivo da fatal situação, não tendo a força necessaria para proclamar o absolutismo, tresvariou na anarchia. Uma guerra em solo extranho com todas as suas funestas consequencias; as finanças em completo desbarato; o credito compromettido; o commercio paralyzado; a agricultura a definhar pela emancipação inoportuna do elemento servil, sem o estudo e emprego das medidas necessarias para a sua substituição pelo trabalho livre; a mediocridade preterindo o merito; os impostos, todos estes males, enfim, sugando a vitalidade da patria, eis o trabalho de seis annos de predominio da facção progressista!

Os Estados que se enfraquecem são os mais sobrecarregados de impostos, como se os encargos devessem augmentar á proporção que crescem as difficuldades de os supportar, diz Montesquieu, com muita razão.

Não conheço escriptor que melhor tivesse photographado a sociedade brazileira sob a influencia da facção,

cuja existencia findou em 16 de Julho de 1868, do que aquelle distincto publicista.—É que a causa geral, a perda dos sentimentos moraes, produz em todas as nações os mesmos terriveis effeitos.

Entretanto o povo, mais illudido e subjugado que convencido, conservou todos os seus instinctos generosos, e são estes instinctos que se vão agora desenvolver ao calor benefico e regenerador das grandes idéas religiosas e patrioticas, que serão propagadas pelo partido conservador, escudo invulneravel das sabias instituições que nos legarão nossos pais.

Em sua marcha triumphal muitos tropeços encontrará o partido conservador. O primeiro e o mais forte ser-lhe-ha opposto pelos seus alliados de hontem. Aquelles que, no dizer do illustrado Garret, têm por principio duvidar e destruir, e por fim adquirir e lucrar, não recuarão na escolha dos meios. Divididos em grupos por amor do poder, hoje cerrão fileiras por amor do mesmo poder. E porque não se separarão amanhã pelo mesmo motivo? Caminhe sereno o partido conservador, e córte intrepido as difficuldades por amor da nação que lhe confiou os destinos.

Ha momentos solemnes na vida da humanidade em que a acção deve igualar o perigo, tão formidavel é elle.

Os meios ordinarios augmentão o mal em vez de o remediar.

Quando um partido compacto, unido, forte pela nobreza de suas aspirações, e sagrado pelos applausos da

opinião publica governa o leme do Estado em circumstancias tão criticas, assume uma grave responsabilidade, se depõe a energia.

O que não é permittido a uma facção sem apoio algum no paiz real, pôde e deve fazer um partido, que é a fiel expressão da vontade nacional.

Na imprensa, na tribuna e nos comicios populares trave-se desde já a luta, renhida embora, mas leal. Esta é a vida das nações livres.

Verguem os administradores sob o peso ingente do trabalho e da fadiga.

Suspendão, se tanto fôr preciso, as garantias mais preciosas do cidadão, mas salve-se, salve-se! o joven Imperio americano!

XI

Acções ha de tanta importancia e de tanto alcance moral, social e politico, que por si sós caracterisão as tendencias de um governo, e mesmo de uma situação inteira.

O Decreto de 8 de Janeiro de 1867, concedendo perdão a um grande numero de criminosos, com a condição de marcharem para o theatro da guerra, é um destes actos.

Examinemo-lo á luz dos principios.

Os homens nascem com os germens de certas idéas que se desenvolvem durante a sua vida, e que o acompanhão até á sepultura. Estas idéas são como que a substancia da nossa alma. Por natureza são eternas, universaes, absolutas e invariaveis.

As condições do tempo, do lugar e das circumstancias não as modificão. Todas as relações do mundo interno e do mundo externo devem ser determinadas e mantidas por força de seus preceitos.

O verdadeiro, o bello, o bem, o justo despontão e brilhão em todas as consciencias, e d'ahi reflectem para a natureza.

O direito, em sua accepção mais elevada, é a justiça.

O verdadeiro, o bem, em ultima analyse, é o que é justo. A moral, complexo de todos os deveres, é o seu complemento. Deve-se o que é justo.

O dever presuppõe a liberdade, isto é, o poder de fazer ou deixar de fazer alguma cousa. O homem, essencialmente livre e racional, pratica como e quando lhe apraz o bem e o mal, a virtude e o vicio. D'ahi o merito e o demerito, a recompensa e o fundamento do direito de punir.

Nos seculos pouco adiantados em civilisação, e em que os preconceitos usurpavão os fóros da razão, o principio do direito de punir, como diz Chauveau, era a necessidade de reprimir empresas ousadas. Era uma arma poderosa naquelles tempos de anarchia, e em que a força impunha a lei.

As legislações penaes se resentião de um tal fundamento. Repugnávão pela sua barbaridade. A vontade despotica do legislador, inspirado pelos interesses e pelas paixões do momento, graduava a penalidade como entendia, e era o criterio de todas as acções e omissões.

Só no meado do xviii seculo, affirma Chauveau, o grande Beccaria estudou o systema penal sob os principios de uma philosophia esclarecida, e levantou os alicerces do direito criminal.

Em verdade, d'aqui datão todos os progressos que tem feito a sciencia, approximando-se ella cada vez mais das fontes da verdade.

Disserão alguns que o principio do direito de punir

é a primitiva convenção entre os membros da sociedade, acreditando aquelles theoristas, como Rousseau, em um pretendido estado da natureza. Errão também os genios. E muitos de seus systemas não resistem ao estudo mais superficial. A philosophia assegura que o instincto de sociabilidade é um dos mais fortes instinctos; e a historia confirma que o homem jámais viveu isolado, ou melhor, que a sociedade foi sempre o seu estado natural. Como, pois, conceber um contracto celebrado pelos homens no estado da natureza?

Outros disserão, que o direito de punir fundava-se no direito de legitima defesa da sociedade.

É este, sem duvida, um direito respeitavel, mas o seu exercicio deve cessar logo que cessa a necessidade que o provocou. — Atacada a ordem social, deve ella ser restabelecida. — Não ha, porém, alguma cousa mais a attender? A pena só deve obstar a aggressão material do agente? Não, existem considerações de ordem mais elevada, que convém não esquecer, e que esta theoria repelle.

Hobbes e Locke e principalmente Bentham, querem que o fundamento da lei penal seja a utilidade publica.

O que é util nem sempre é o que é justo. Estes escriptores erigindo a utilidade em principio de direito, destroem a sociedade em vez de conserva-la.

Foi Rossi que achou o verdadeiro fundamento do direito de punir. O seu principio é a lei moral.

A ordem social, diz aquelle notavel publicista, não é mais que um meio de desenvolver e de manter neste mundo a ordem moral.

Accrescenta Rossi, que o segundo elemento da justiça penal é a utilidade social.

Este ponto lança bastante confusão em sua doutrina. Se elle se refere ao exercicio do direito de punir, perguntaremos: será permittido, por conveniencia social, punir o acto que não é immoral, ou deixar de punir o acto que é evidentemente immoral? Como combinar a utilidade com a existencia ou não existencia do elemento moral?

Penso, como Guizot, que o castigo só tem direito sobre o crime. Deve-se punir o que é injusto. A justiça é a medida da utilidade social.

E se algumas vezes o poder publico applica as penas, sem que o elemento moral do acto esteja perfeitamente comprovado, é porque a natureza humana é fallivel, e os seus meios de acção muito incompletos, mas a presumpção é sempre que elle existe. O que é regular é que o agente não seja punido sem que elle tenha praticado um acto immoral.

O direito penal, salvaguarda do direito, diz Berthaud, não é arbitrario, mas sujeito aos principios da razão e da justiça.

Visto o fundamento do direito de punir, qual será o fim da pena?

Segundo Chauveau é a manutenção da ordem social, a protecção do direito.

Trèbntien ajunta: « Este fim não é completamente alcançado senão quando se procura a reparação do danno social e as garantias necessarias contra a eventualidade da sua reproducção, tanto da parte do culpado, como dos outros membros do corpo social.»

Os effeitos ou os caracteres naturaes da justiça penal são: a instrucção, a intimidacção, a correcção, e o exemplo.

O povo em geral, que não faz da legislação um estudo especial, não irá, certamente, buscar nos diversos autores os conhecimentos de que ha mister, dos principios geraes do direito, nem ler nos codigos o systema penal adoptado no seu paiz. A applicação pratica da lei a todos os casos occorrentes é o meio mais facil e unico de diffundir a instrucção, e de habituar a massa geral dos cidadãos á idéa efficaç de que todo o crime está sujeito a uma punição.

— A intimidacção é um effeito da pena, que reage sobre o seu paciente. — A privacção de um bem tão apreciado, como é a liberdade, a perda de objectos de terna affeição, o isolamento, os trabalhos, as dôres, e o vexame que impõe o castigo, amedrontão e aplainão o caminho para um sincero arrependimento.

Os tormentos e angustias por que passam os criminosos durante o tempo da expiacção, são um exemplo salutar para aquelles que, levados pelas paixões até á borda do precipicio dos crimes, alli estão prestes a precipitar-se. A alma humana é assim feita: foge do mal porque o teme, e aspira o bem por que delle goza.

A pena provoca a dôr, e ao espectaculo da dôr murcha o sorriso da alegria.

A correcção, a emenda é o effeito mais bello da penalidade. A mãe estreitando contra o seio o filho que julgava perdido; a familia esparzindo rosas sobre aquelle que lhe dava o pão; a sociedade abrindo os braços e recebendo o regenerado pelo arrependimento; os templos vestindo galas, e entoando hosannas pelo milagre da conversão; quanto vai ahí de sublime e de edificante!

Appliquemos, agora, os principios que forão succintamente apontados.

O Decreto de 8 de Janeiro de 1867, expedido pelo gabinete de 3 de Agosto, alue os fundamentos da justiça penal e illude todos os effeitos da pena.

O criminoso que perturba a ordem social, além de commetter um acto immoral, offende os interesses legitimos da honra, da propriedade, se não compromette a propria vida da communhão politica. Elle offende a um tempo a justiça e a lei, garantia da ordem e da prosperidade do Estado. Violado o dever, o infractor deve soffrer a sancção da lei penal. É um desforço que toma o poder publico, em nome da sociedade para segurança de todos.

Os individuos contemplados no perdão de 8 de Janeiro de 1867 erão réos confessos dos maiores crimes: logo os tribunaes competentes do paiz, condemnando-os, exercêrão um direito e cumprirão um dever rigoroso. Mas o decreto citado subtrahio-os á

acção da lei, e deste modo destruiu toda a theoria do direito penal. O direito de defesa da sociedade contra os crimes foi desconhecido, e a tranquillidade de seus membros ficou á mercê do capricho de faccinoras consummados.

Quanto aos effeitos do castigo, nenhum delles se tornou effectivo. A instrucção, a intimidacção, o exemplo, produzirão resultados negativos. A impunidade aco-roçoa o crime, não o previne. Os perversos ficarão sabendo que, para os mais horrendos attentados, a clemencia é a recompensa devida.

Os delinquentes reincidirão no mal, porque sobre seus corações empedernidos não foi gravado o distico terrivel da reprovaçao. Os ingratos que punhaes aguçao, para com elles rasgarem os seios carinhosos da patria commum, não mais recuarão ante as scenas contristadoras dos justos soffrimentos do falsario e do homicida.

Allegão, porém: o direito de graça suspende todos os effeitos da pena, e elle foi consagrado no art. 101 § 8º da constituição do Imperio.

É mesmo neste reducto que eu aguardo os autores do Decreto de 8 de Janeiro de 1867. Estes autores não podem ser outros senão os ex-ministros do gabinete de 3 de Agosto. Sobre elles deve pesar toda a responsabilidade.

O direito de graça foi sábia e prudentemente prescripto pelo nosso legislador constitucional. Os meios de que dispõe a justiça humana para a descoberta

do crime e do criminoso são muito falliveis. As paixões, os interesses de occasião aggravão consideravelmente a nossa ignorancia e a nossa fraqueza. A justiça social erra muitas vezes.

Por outro lado, motivos de alta transcendencia politica e moral podem aconselhar a necessidade de suspender o curso da justiça ou de moderar os seus effectos. D'ahi a vantagem da attribuição do poder moderador, reconhecida pelo § 8º do art. 101 da nossa constituição.

Mas, senhores, o perdão em massa aos facinorosos de peor nota não é o exercicio do direito de graça, é o abuso della. Homens que se não purificarão pelo arrependimento ou que não soffrêrão condemnações injustas não podem e não devem ser indultados.

Respeitai a moral, a razão e a consciencia, se não quereis que o vicio seja uma virtude e a virtude uma mentira!

O bem do Estado não pôde querer a perversão de todos os sentimentos moraes.—O bem do Estado não tolera que homens, sobre cujas fronteas a sociedade indignada imprimio o ferrete ignominioso do crime, hombrêem com os bravos, em cujos peitos permanecem floridas as sementes das mais nobres e puras aspirações.— A farda que se ennegrece pelo fumo dos combates, não é a roupeta numerada do falsario.— Os ferros que faiscão ufanos ao troar festivo da artilharia, e ao echoar das harmonias enthusiasticas dos hymnos da victoria, não são os ferros ignobeis do galé

e do cobarde assassino! Descobri-vos, senhores, na augusta presença dos defensores da patria! Vêde-os como se conservão serenos e grandes por entre os furores phreneticos das batalhas!— As balas, que lhes rarêão as fileiras, redobráo-lhes a coragem?

Aqui suspirão os mais intrepidos, alli agonisão os voluntarios da morte, mas vêde! Sempre ovante fluetua o symbolo sagrado da nossa independencia! Oh! brazilios peitos não são muralhas que se pulverisão! Espadas que a inimigos prostrão, da civilisação, da honra, da liberdade, são sentinellas que não dormem! Á sombra protectora da cruz da redempção, beija Brazil, e abençoa teus filhos heroicos! E lá, nos grandiosos porticos da gloria, na manhã resplandescente da immortalidade, ajoelha Brazil, e adora o Deos grande, que te deu o ser!



